



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de

- Capital Nacional do Café

Camara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 2542/2020  
Data: 13/11/2020 Horário: 13:42  
LEG - Parecer CCLJR 191/2020 - PLO  
404/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 191/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 26/10/2.020, de autoria do nobre Vereador Antônio Esmael Alves de Mira.

Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 191/2.020, que **Denomina a RUA 6 DO LOTEAMENTO JARDIM CAMPO BELO, DE RUA JOÃO APARECIDO DO AMARAL**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, pois preenche os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 4.174/2015, de autoria do Poder Legislativo, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.

Assim, emito **PARECER FAVORÁVEL** a sua regular tramitação.

Ibitinga, 13 de novembro de 2.020.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**RELATOR**

**DEMAIS MEMBROS VOTAM DE ACORDO COM O RELATOR:**

  
\_\_\_\_\_  
**MARLOS RIBAS MANCINI**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO PIOTO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO**

